



## **CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Fixação de Doutor, destinada a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

### **1. OBJETIVOS**

Conceder bolsa para Fixação de Doutores na UEMA, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na linha temática de pesquisa **Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas**, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes; a criação de novas linhas de pesquisa, e contribuindo para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

### **2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.

2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.

2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.



### 3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do **Anexo 1** deste edital.
- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa, em conformidade com o **item 4** deste edital.

### 4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à Área de **Agricultura e Ambiente**, na linha de pesquisa **Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas**. Informações referentes a esta área e linha temática para atuação do candidato encontram-se discriminadas no **Anexo 1** deste edital. Estas informações subsidiarão o Plano de Trabalho a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no **item 3**.

### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.

### 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.
- 6.2. Plano de Trabalho, em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor.
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de doutorado.
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.7. Projeto de Pesquisa.
- 6.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Anexo 2**).



## 7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas, por correio, ao seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: ppg@uema.br.

As propostas também poderão ser entregues, em mãos, na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – Campus São Luis.

## 8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 15/5/2017 a 31/5/2017.

## 9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área referida no **item 4**.

## 10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do Comitê de Pós-Graduação da UEMA e consultores *ad hoc*. Será considerada na análise e julgamento das propostas os seguintes itens: a) a experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha temática (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) as atividades descritas no Plano de Trabalho e sua adequação às informações do **Anexo 1** do edital.

## 11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da UEMA (<http://www.uema.br>), **até 12 de junho de 2017**, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.



## **12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

12.1 A implementação da bolsa está prevista para **o mês de julho de 2017**, podendo ser alterada esta data.

12.2. Será designado pelo Centro de Estudos a que o candidato ficar vinculado, um docente pesquisador da UEMA que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;

12.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho apresentado;

12.4. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

## **13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## **14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

15.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o **item 10**.

**16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo e-mail: [agroecologiauema@gmail.com](mailto:agroecologiauema@gmail.com).

São Luís, 12 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



## Anexo 1

### 1. Área: Agricultura e Ambiente

### 2. Linha Temática: Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas

### 3. Perfil do Profissional:

- Graduação em Agronomia;
- Doutorado em Produção Vegetal;
- Experiência em pesquisa nas áreas de solos e nutrição mineral de plantas;
- Publicação de artigos científicos nos últimos três anos, em revistas com classificação Qualis igual ou superior a B1, do Comitê de Ciências Agrárias I.

### 4. Atividades a serem desenvolvidas

- Ensino na Pós-Graduação – aulas de Nutrição Mineral de Plantas na disciplina “Tópicos Especiais em Agricultura e Ambiente”, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente;
- Submeter artigos científicos/capítulos de livros para publicação em periódicos especializados;
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.

### 5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

- O Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente da UEMA já possui laboratórios que darão suporte às atividades de pesquisa do Bolsista.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

**Anexo 2**

**Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

<b>CPF</b>		<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR (UF)</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>	
<b>TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL</b> ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO ( ) LIVRE DOCÊNCIA		<b>INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO</b>			
<b>ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)</b>					
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>ESTADO</b>	
<b>DDD</b>	<b>FONE/CELULAR</b>	<b>FAX</b>	<b>E-mail</b>		